

ANEXO I

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 465/2021

| PROCEDIMENTO  | SUBGRUPO   | GRUPO                                 | CAPÍTULO                                  | O<br>D | A<br>M<br>B | H<br>C<br>O | H<br>S<br>O | R<br>E<br>F | P<br>A<br>C | D<br>U<br>T |
|---|--|---------------------------------------|---|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| IMPLANTE DE DISPOSITIVO/ SISTEMA INTRAUTERINO (DIU/SIU) HORMONAL - INCLUI O DISPOSITIVO | ÚTERO  | SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO | PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS      |        | A<br>M<br>B |             |             | R<br>E<br>F |             |             |
| RADIOEMBOLIZAÇÃO HEPÁTICA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                                  | MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS POR IMAGEM | MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM       | PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS |        |             | H<br>C<br>O | H<br>S<br>O | R<br>E<br>F | P<br>A<br>C | Nº 155      |
| BRCA1 e BRCA2, PESQUISA DE MUTAÇÃO SOMÁTICA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                | GENÉTICA MOLECULAR   | GENÉTICA                              | PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS |        | A<br>M<br>B | H<br>C<br>O | H<br>S<br>O | R<br>E<br>F | P<br>A<br>C | Nº 156      |

ANEXO II

ANEXO II DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 465/2021

DUT Nº 64. TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER

| SUBSTÂNCIA | LOCALIZAÇÃO | INDICAÇÃO |
|------------|-------------|-----------|
|------------|-------------|-----------|

|           |        |   |
|-----------|--------|---|
| OLAPARIBE | OVÁRIO | Tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário seroso (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário) ou endometriose, de alto grau (grau 2 ou maior), recidivado, com mutação BRCA, sensível à quimioterapia baseada em platina (resposta completa ou parcial).                            |
| OLAPARIBE | OVÁRIO | Tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário), recentemente diagnosticado, de alto grau (grau 2 ou maior), avançado, com mutação BRCA, que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha, baseada em platina. |

#### DUT Nº 155. RADIOEMBOLIZAÇÃO HEPÁTICA

1. Cobertura obrigatória para o tratamento do carcinoma hepatocelular em estágio intermediário ou avançado, irressecável e sem doença extra-hepática para os quais a quimioembolização é inadequada, com ou sem trombose/envolvimento da veia porta.

#### DUT Nº 156. BRCA1 e BRCA2, PESQUISA DE MUTAÇÃO SOMÁTICA

1. Cobertura obrigatória para o diagnóstico de elegibilidade de pacientes com indicação de uso de medicação em que a bula ou a diretriz de utilização determine a análise de presença/mutação dos genes para o início do tratamento.